



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 37251255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Es **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Em 14 / 04 / 2025


Presidente

O Vereador infra firmado requer a V. Exa., com base no Regimento Interno desta Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, solicitando que seja colocado placa de sinalização com os horários permitidos para estacionar em frente à Escola EEFM Alfredo Lemos.

Justifica-se que o transporte escolar está encontrando dificuldades para estacionar, pois sempre há carros estacionados no local que dificultam as entradas e saídas dos alunos .

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 14 de Abril de 2025.


ANDERSON CLEBER FERNANDES SALLES

Vereador